



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA**

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE  
UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO  
MEM - BIÊNIO 2022/2024**

**RESULTADO DE RECURSO**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME nº 4, de 21 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 55, de 23 de março de 2022, de acordo a Resolução CUV nº 104/97 – Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, alterada pelas Resoluções CUV nº 068/2009 e nº 061/2012, decisão CUV nº 077/2013 e pela Resolução CUV 005/2020, com relação ao processo de consulta à comunidade acadêmica da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EEAAC) com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do(a) Chefe e Subchefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica (MEM) informa:

A CEL indefere o pedido de recurso realizada pela Chapa 2 – MEM-AT-WORK.

Niterói, 17 de maio de 2022.

Cristina Lavoyer Escudeiro  
SIAPE: 0310557  
Presidente da Comissão Eleitoral